

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Português (oral)

2025

Prova 91

3.º Ciclo do Ensino Básico (Despacho Normativo nº2-A/2025, de 3 de março)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência do 3º ciclo do ensino básico da disciplina de Português, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura da prova
- Duração
- Material autorizado

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Português e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa **prova oral**, de duração limitada.

Características e estrutura da prova

A **prova oral** é composta por uma **Parte A**, que implica a leitura de um texto e/ ou a descrição de uma imagem, e por uma **Parte B**, constituída pela interação entre professor e aluno.

A prova oral é cotada para 100 pontos, distribuídos por competências da oralidade no âmbito da compreensão oral, da expressão oral, da leitura em voz alta, da interpretação e da correção gramatical, da seguinte forma:

Domínios	Cotação (em pontos)
Compreensão oral	20
Expressão oral	20
Leitura em voz alta	20
Interpretação	20
Correção gramatical	20

Quadro 1 – Distribuição da cotação - prova oral

Duração

A **prova oral** tem a duração máxima de quinze minutos.

Material autorizado

Todo o material é fornecido pela escola.

Não é permitida a consulta de dicionário.